

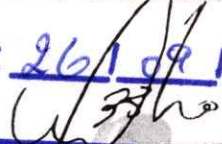


**DECRETO LEGISLATIVO Nº 254, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.**

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

PROMULGADO na Sessão Ordinária do dia:

do dia: 26/09/2023

  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara

**APROVA** a Prestação de contas da Prefeitura Municipal de Manacapuru, referente ao exercício de 2014 de responsabilidade do Senhor Jaziel Nunes de Alencar, Prefeito Municipal de Manacapuru.

**Considerando** a decisão Prévio Nº 52/2023 – TCE – Tribunal Pleno, - Processo TCE - AM nº 10903/2015 exarado a partir do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas quanto à Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal no exercício financeiro de 2014, o qual opina pela aprovação com ressalvas, das contas do Sr Jaziel Nunes de Alencar;

**Considerando** a aprovação do Projeto de decreto Legislativo nº 030/2023 da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Manacapuru que aprovou o parecer prévio do TCE nº 52/2023 - TCE.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado de Amazonas, no uso de suas atribuições legais Constitucional, no uso das atribuições legais, art. 40, IX e X e art. 269 do Regimento Interno da Câmara e art. 18, incisos X e XI da Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Fica aprovado as Prestações de contas Anuais da Prefeitura Municipal de Manacapuru, referente ao exercício de 2014 de responsabilidade do Senhor Jaziel Nunes de Alencar, Prefeito Municipal de Manacapuru.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 26 de setembro de 2023.

  
Ver. MANOEL ALBERTO BENÍCIO BRITO  
Presidente da Câmara Municipal

Verª. LINDYNÊS LEITE PERES  
Secretária Geral da Mesa